

# Diário Oficial do

# Município

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 5 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00363 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO			
<ul> <li>Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2015 – Processo Licitatório Nº 005/2015 - Objeto: contratação de empresa para locação de veículos com motorista para realizar transportes de alunos para cursar ensino técnico e superior nas cidades de Feira de Santana e Alagoinhas, durante o exercício de 2015</li> </ul>			
<ul> <li>Portaria Nº 01 /2015 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências.</li> </ul>			

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial



#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal da Adm. e Finanças CPL - Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial nº **004/2015**, no dia 19 de janeiro de 2015 às 09h. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos com motorista para realizar transportes de alunos para cursar ensino técnico e superior nas cidades de Feira de Santana e Alagoinhas, durante o exercício de 2015, na sala de reuniões da CPL, situada à Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro – Teodoro Sampaio-Ba. CEP. 44.280.000, telefone (075) 3237-2137, R – 24. EDITAL/ESCLARECIMENTOS: No endereço acima citado, das 08h00min ás 14h00min. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 07 de janeiro de 2015, mediante pagamento prévio do DAM no valor de R\$. 100,00 (CEM REAIS), no Setor de Tributos - Teodoro Sampaio, 06 de janeiro de 2015.

Joseval Silva de Argolo Azevedo

Pregoeiro Oficial

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



#### **ESTADO DA BAHIA** Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 01 /2015**

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR uma única Comissão Permanente de Licitações (CPL) no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

Parágrafo Único: A CPL será presidida por um dos membros titulares.

Art. 2º - A CPL terá duração de um ano, a contar da entrada em vigor desta Portaria, e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3° - Ficam nomeados os servidores para comporem a CPL:

		Matrícula nº
Joseval Silva de Argolo	Presidente	11.245
Azevedo		
João Batista Barbosa	Membro	11.242
José Orlando Alves Silva	Membro	11.191
Reginaldo Pereira dos Santos	Suplente	61.686
Júnior		
Jose Sérgio Sacramento	Suplente	11.189
Moura	•	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



#### **ESTADO DA BAHIA**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º –** A Presidência caberá ao primeiro nomeado, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá.

**Parágrafo Único**: Na ausência ou impedimento de um titular, assumirá um suplente, que não poderá assumir a Presidência da CPL.

- **Art. 5º –** Fica designado o servidor Joseval Silva de Argolo Azevedo, presidente da CPL, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Teodoro Sampaio, ficando os demais membros da CPL como equipe de apoio.
- **Art. 6º –** A CPL e o Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 8º –** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

#### **AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES** 

Chefe de Gabinete

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba